DECRETO Nº 1725 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor JOSÉ LAERTE DE ARAÚJO, Diretor Geral do DER/RO, para as cidades de Cuiabá/MT e Brasília-DF, no período de 29.11 a 03.12.83, com o objetivo de acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado até Cuiabá/MT e em Brasília junto ao Ministério dos Transportes, desenvolver gestões no sentido de agilizar assinatura do convênio com recursos do PROGRESS para o acesso do aeroporto de Vilhena.

JORGE TEIXERIA DE OLIVEIRA

- GOVERNADOR -